

**(161/2024/DUAB/GCON/COSEF)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.019918/2024-79**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS ULTRA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 28.673.389/0001-55

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MEDICAMENTO HOSPITALARES, a fim de atender as necessidades de 33 (trinta e três) Unidades Hospitalares do Estado do Piauí.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 30 (trinta) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 13 de maio de 2024

**Valor:** R\$ 21.495,00 (vinte e um mil quatrocentos e noventa e cinco reais)

**Fonte de Recurso:** 500/600/659

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** Leonardo Lara da Silveira (Representante)

**Antônio Luiz Soares Santos**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13394, datada de 17 de maio de 2024.)*

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2024**



<b>Nº do processo SEI</b>	00002.009834/2023-65
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	23005432
<b>Modalidade de licitação (se for o caso)</b>	Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação
<b>Fundamento legal</b>	Art. 25, II, §1º, c/c art. 13, da Lei nº 8.666/93
<b>Contratante</b>	Secretaria de Administração do Estado do Piauí
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	210101 - SEAD
<b>Contratado</b>	Manesco, Ramires, Perez, Azevedo Marques Sociedade de Advogados
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	66.865.965/0001-55
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	Serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica para acompanhamento do Procedimento Arbitral nº 84/2023/SEC7 - Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá.
<b>Prazo de vigência</b>	12 (doze) meses ( 12/03/2024 à 12/03/2025)
<b>Prazo de execução</b>	Até a finalização do Procedimento Arbitral nº 84/2023/SEC7
<b>Data de assinatura do contrato</b>	12/03/2024
<b>Valor global</b>	R\$ 1.040.000,00 (um milhão quarenta mil reais)
<b>Dotação orçamentária</b>	Unidade Orçamentária: 21101 Programa de Trabalho: 04.122. 0106. 5047
<b>Fonte de Recursos</b>	500
<b>Natureza da Despesa</b>	339035
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2024NR00139
<b>Nº Autorização de Reserva Orçamentária</b>	2024RO02130 2024RO04635

**Signatários do contrato**

Pela Contratante: SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO  
Pela Contratada: MANESCO, RAMIRES, PEREZ, AZEVEDO MARQUES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**



Secretário de Administração do Estado do Piauí

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

**PORTARIA Nº 181/2024/GAB/SEAD**

DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO FISCALIZADORA PARA SUPERVISIONAR O CONTRATO N.77/2024, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA A MANESCO, RAMIRES, PEREZ, AZEVEDO MARQUES SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas às normas da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria de Administração do Estado do Piauí; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para supervisionar a execução do contrato n. 77/2024, celebrado por esta SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa MANESCO, RAMIRES, PEREZ, AZEVEDO MARQUES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ n.66.865.965/0001-55, cujo objeto Serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica para acompanhamento do Procedimento Arbitral nº 84/2023/SEC7 - Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá.

FISCAL	NOME	MATRÍCULA	E-MAIL	LOTAÇÃO	SIGLA SEI
1	CAROLINA MARTINS PINTO	0359839-0	carolina.martins@ppp.pi.gov.br	Comitê de Monitoramento e Gestão	CMOG/SUPARC/SEAD-PI



2	MARIA HELENA SANTOS SOARES	037302-0	<a href="mailto:maria.soaes@ppp.pi.gov.br">maria.soaes@ppp.pi.gov.br</a>	Comitê de Monitoramento e Gestão	CMOG/SUPARC/SEAD-PI
3	JUSTINA VALE DE ALMEIDA	0349146-3	<a href="mailto:justina.vale@ppp.pi.gov.br">justina.vale@ppp.pi.gov.br</a>	Comitê de Monitoramento e Gestão	CMOG/SUPARC/SEAD-PI

Art. 2º A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

(assinado eletronicamente)

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI**

<b>TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 14/2024</b>	
Nº PROCESSO SEI	00002.009834/2023-65
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	23005432
FUNDAMENTO LEGAL	art. 25, II, §1º, c/c art. 13, da Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	210101 - SEAD
CONTRATADO	Manesco, Ramires, Perez, Azevedo Marques Sociedade de Advogados
CNPJ DO CONTRATADO	66.865.965/0001-55
RESUMO DO OBJETO CONTRATADO	Serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica para acompanhamento do Procedimento Arbitral nº 84/2023/SEC7 - Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	—
VALOR GLOBAL	R\$ 1.040.000,00 (um milhão quarenta mil reais)



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21101 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122. 0106. 5047
FONTE DE RECURSOS	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
NATUREZA DA DESPESA	339035 - Serviços de Consultoria
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2024NR00139 e 2024NR00234
Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE	2024RO02130 e 2024RO04635

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretário de Estado da Administração do Piauí - SEAD/PI

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13395, datada de 17 de maio de 2024.)***SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC****EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS REAJUSTE DE CONTRATO Nº 186/2022**

**OBJETO:** Empreitada por Preço Unitário, a execução da obra de reforma do Centro Educacional de Tecnologias Integradas prof. Raldir Cavalcante Bastos , no município de Teresina-PI.

**PROCESSO SEDUC/PI NS:** 00011.002457/2022-43 e 00011.070773/2023-29.

**CONTRATADA:** MARATHOAN CONSTRUTORA LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 03.981.182/0001-17.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí - 06.554.729/0001-96.

**LICITAÇÃO:** RDC Eletrônico nº 75 /2022 - CPL/SEDUC.

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, e Artigos 45 a 48 do Decreto Estadual 14.483/2011 em respeito à manutenção do equilíbrio econômico financeiro e acolhendo o acordado na CLÁUSULA SÉTIMA, SUBCLÁUSULA PRIMEIRA do Contrato SEDUC nº 186/2022, do referido Instrumento em decorrência da repactuação concedida por concedida por JUSTIFICATIVA DE REAJUSTE DE PREÇOS (id 10048763), PARECER TÉCNICO (id 011279462), PARECER Nº 47/2024/CGE-PI/GAB/CGA/NSSEDUC (id 010812902) e PARECER nº 24/2024/CA/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI, tendo por objeto a execução da obra de reforma do Centro Educacional de Tecnologias Integradas Professor Raldir Cavalcante Bastos, situado no município de Teresina - PI, integrante da Rede Estadual de Ensino, através do Contrato nº 186/2022, RESOLVE acrescentar o Valor Contratual de R\$ 13.685,06 (treze mil seiscentos e oitenta e cinco reais e seis centavos), referente ao reajuste/atualização das medições requeridas no processo, conforme despacho exarado no bojo do Processo Administrativo nº 00011.070773/2023-29. N2024NR01118. R2024RO04293, sendo que as despesas decorrentes desse reajuste serão divididas de acordo com a da dotação orçamentária: Unidade

